

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026
2º EDITAL PNAB DE FOMENTO AOS PONTÕES DE CULTURA DE PERNAMBUCO

REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE PERNAMBUCO
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA

ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO NÃO É EDITÁVEL. A INSCRIÇÃO DEVE SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA MAPA CULTURAL DE PERNAMBUCO.

1. CATEGORIA E CONCORRÊNCIA EM COTA (CONFORME ANEXO 01)

1.1. Marque a categoria para inscrição da entidade cultural (observar quais as categorias previstas e exigências para comprovação no Anexo 1 e no Edital):

- Categoria I - Gestão da Rede dos Pontos de Cultura do Agreste
- Categoria II - Gestão da Rede dos Pontos de Cultura da Região Metropolitana
- Categoria III - Gestão da Rede dos Pontos de Cultura do Sertão
- Categoria IV - Gestão da Rede dos Pontos de Cultura da Zona da Mata

1.2. Marque a cota a qual a entidade cultural entende se enquadrar (observar quais as cotas previstas e exigências para comprovação no Anexo 1 e no Edital):

Atenção! As cotas serão destinadas às entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência, ou que tenham pessoas negras, indígenas ou com deficiência na maioria (cinquenta por cento mais um) das posições de liderança (coordenação/direção) no projeto cultural.

- Cota destinada à PESSOA NEGRA e na ampla concorrência.
- Cota destinada à PESSOA INDÍGENA e na ampla concorrência.
- Cota destinada à PESSOA COM DEFICIÊNCIA e na ampla concorrência.
- APENAS na ampla concorrência.

1.2.1 Anexe aqui a(s) autodeclaração(ões) de enquadramento na cota destinada às pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas ou pessoas com deficiência, conforme indicado na pergunta anterior.

Atenção! Caso a entidade ou o coletivo cultural tenha optado por concorrer a cota por possuir em seu quadro de dirigentes ou ser composto, majoritariamente (cinquenta por cento mais um), por pessoas negras, indígenas ou com deficiência, deverá anexar a autodeclaração dos membros que se enquadram na respectiva cota.

1.2.2 Anexe aqui o laudo médico, Certificado da Pessoa com Deficiência ou comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência, para fins de comprovação da autodeclaração que foi anexada.

1.3. A entidade tem trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, e previu, no plano de trabalho, ações voltadas ao segmento, considerando pertinente concorrer pela reserva de vagas, conforme item 6.9 do edital?*

() Sim

() Não

*A Comissão de Seleção analisará as comprovações enviadas pela entidade na inscrição para avaliar se conta com trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, bem como o plano de trabalho aqui apresentado.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA ENTIDADE CULTURAL

2.1. Nome da entidade cultural:		
2.2. CNPJ:		
2.3. Macrorregião: () Agreste () Sertão () Região Metropolitana do Recife () Zona da Mata		2.3. 1. Cidade:
2.3.2. Endereço:		2.3.3. UF:
2.3.4. Bairro:	2.3.5. Número:	2.3.6. Complemento:
2.3.7. CEP:	2.4. DDD / Telefone:	
2.5. E-mail da entidade cultural:		
2.6. Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):		
2.7. A entidade cultural já é certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura? (Consultar em www.gov.br/culturaviva)		

- Sim, como Ponto de Cultura
 Sim, como Pontão de Cultura

OBS: Caso a entidade cultural concorrente informe já ser certificada, a certificação será verificada pelo Ente Federado na Plataforma Cultura Viva. Caso não seja localizada a certificação, a entidade passará pelos mesmos regramentos e procedimentos que as entidades culturais não certificadas, podendo, ou não, ser certificado por meio deste Edital (sendo possível a apresentação de recurso, na Fase de Seleção).

2.8. Caso a entidade cultural já seja certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, coloque o link do certificado ou envie comprovante:

2.9. Qual o faturamento anual da Entidade Cultural no último ano?

- Até 81.000,00;
 Entre 81.000,01 e 360.000,00;
 Entre 360.000,01 e 1.000.000,00;
 Entre 1.000.000,01 e 4.800.000,00;
 Acima de 4.800.000,01;
 Não declarar

3. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE CULTURAL

3.1. Nome (identidade / nome social):

3.2. Apelido/Nome Artístico, se houver:

3.3. Data de Nascimento:

3.4. RG:

3.5. CPF:

3.6. Cargo:

3.7. Qual a identidade étnico-racial do/a proponente ou representante legal?

- Branca
 Preta
 Parda
 Amarela

- Indígena
 Não declarar

3.8. Identidade de gênero:

- Mulher cisgênera Homem cisgênero Mulher transgênera
 Homem transgênero Pessoa não binária Travesti
 Intersexo Queer Transmasculino
 Não desejo informar Outra _____

3.9. Orientação Sexual:

- Lésbica Gay Bissexual
 Assexual Pansexual Heterossexual
 Não desejo informar Outros _____

3.10. O representante da Entidade Cultural pertence a alguma comunidade listada abaixo?

- Não pertence
 Indígenas
 Comunidades rurais
 Povos de terreiro
 Pescadores(as) artesanais
 Outra comunidade tradicional
 Comunidades ribeirinhas
 Comunidades extrativistas
 Quilombolas
 Povos ciganos
 Não declarar

3.11. Trata-se de pessoa com deficiência?

- Sim Não

3.11.1. Caso tenha marcado "sim", indique o tipo de deficiência:

Obs.: *Auditiva (descrição: é a perda parcial ou total da capacidade de ouvir, que pode ser de nascença ou adquirida ao longo da vida.) Física (descrição: é a limitação do funcionamento completo ou parcial de partes do corpo humano, como os membros superiores e/ou inferiores. A deficiência física pode*

afetar a mobilidade, a coordenação motora, o equilíbrio e a postura da pessoa.) Intelectual (descrição: é o comprometimento ou a perda da capacidade intelectual, que fica abaixo do que é considerado normal para a idade e o desenvolvimento esperado da pessoa. A deficiência intelectual pode afetar o raciocínio, a aprendizagem, a memória, a comunicação e a adaptação social da pessoa.) Visual (descrição: é a perda parcial ou total da capacidade de ver, que pode ser de nascença ou adquirida ao longo da vida.) Múltipla (descrição: é a associação de duas ou mais deficiências primárias, como física, mental, visual ou auditiva, no mesmo indivíduo.)

Auditiva Física Intelectual Múltipla Visual

3.12. Qual a principal linguagem artístico-cultural do representante da Entidade Cultural?

- Artesanato
- Artes circenses
- Artes da dança
- Artes do teatro
- Artes visuais
- Audiovisual
- Cultura Popular
- Design
- Fotografia
- Gastronomia
- Música
- Museus
- Literatura
- Moda
- Ópera
- Patrimônio
- Técnico
- Não declarar
- Outro segmento cultural: _____

3.13. Qual sua ocupação dentro da cultura?

- Artista, Artesão(ã), Brincante, Criador(a) e afins.

- Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico-cultural e afins.
- Curador(a), Programador(a) e afins.
- Produtor(a)
- Gestor(a)
- Técnico(a)
- Consultor(a), Pesquisador(a) e afins
- Não declarar
- Outra Função: _____

3.14. Qual o tempo de atuação na área artístico-cultural do representante da Entidade Cultural?

3.15. Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural?

- Sim Não

3.16. Qual a renda individual do representante da Entidade Cultural?

- Até 1 salário-mínimo
- De 1 a 3 salários-mínimos
- De 3 a 5 salários-mínimos
- De 5 a 8 salários-mínimos
- De 8 a 10 salários-mínimos
- Acima de 10 salários-mínimos
- Não declarar

3.17. Qual a escolaridade do representante da Entidade Cultural?

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Profissionalizante
- Curso Técnico
- Ensino Superior
- Pós-Graduação
- Mestrado

<input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Não declarar		
3.18. O representante da Entidade Cultural é beneficiário de algum programa social? <input type="checkbox"/> Não sou beneficiário <input type="checkbox"/> Bolsa Família <input type="checkbox"/> Chapéu de Palha <input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada <input type="checkbox"/> Programa de Erradicação do Trabalho Infantil <input type="checkbox"/> Garantia-Safra <input type="checkbox"/> Seguro-Defeso <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> Não declarar		
3.19. Endereço:		
3.19.1. Cidade:		3.19.2. UF:
3.19.3. Bairro:	3.19.4. Número:	3.19.5. Complemento:
3.19.6. CEP:	3.20. DDD / Telefone:	
3.21. E-mail:		
3.22. Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):		

4. EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE CULTURAL

4.1. Há quanto tempo a entidade cultural atua no setor cultural?

menos de 3 anos de 3 a 5 anos de 6 a 10 anos de 10 a 15 anos mais de 15 anos

4.2. Os espaços, os ambientes e os recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades da iniciativa cultural?

SIM NÃO

4.3. Quais são os principais desafios/dificuldades que a entidade cultural enfrenta na atuação dentro do seu setor cultural e para manter as atividades?

- () Administrativos
- () Estruturais
- () Geográficos / de localização
- () Econômicos
- () Políticos
- () Sociais
- () Saúde
- () Parcerias
- () Formação
- () Desinteresse do público

4.3.1. () Outro: _____

4.4. As atividades culturais realizadas pela candidatura acontecem em quais dessas áreas?

()	zona urbana central	()	áreas atingidas por barragem
()	zona urbana periférica	()	territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
()	zona rural	()	comunidades quilombolas (terra intitulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Cultural Palmares)
()	regiões de fronteira	()	território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiros, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc)
()	área de vulnerabilidade social	()	regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH
()	unidades habitacionais	()	regiões de alto índice de violência

4.5. A candidatura atua com quais ações estruturantes da Política Nacional Cultura Viva definidas no art. 5º da Lei nº 13.018/2014?

<input type="checkbox"/>	intercâmbio e residências artístico-culturais	<input type="checkbox"/>	livro, leitura e literatura
<input type="checkbox"/>	cultura, comunicação e mídia livre	<input type="checkbox"/>	memória e patrimônio cultural
<input type="checkbox"/>	cultura e educação	<input type="checkbox"/>	cultura e meio ambiente
<input type="checkbox"/>	cultura e saúde	<input type="checkbox"/>	cultura e juventude
<input type="checkbox"/>	conhecimentos tradicionais	<input type="checkbox"/>	cultura, infância e adolescência
<input type="checkbox"/>	cultura digital	<input type="checkbox"/>	agente cultura viva
<input type="checkbox"/>	cultura e direitos humanos	<input type="checkbox"/>	cultura circense
<input type="checkbox"/>	economia criativa e solidária		

4.5.1 Serão atendidas outras ações estruturantes definidas para as políticas, ações e programas da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura?

<input type="checkbox"/>	Culturas indígenas	<input type="checkbox"/>	Culturas de Matriz Africana
<input type="checkbox"/>	Culturas Populares	<input type="checkbox"/>	Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares
<input type="checkbox"/>	Cultura e Mulheres	<input type="checkbox"/>	Cultura Hip Hop
<input type="checkbox"/>	Linguagens Artísticas	<input type="checkbox"/>	Culturas Tradicionais
<input type="checkbox"/>	Gênero e Diversidade	<input type="checkbox"/>	Acessibilidade Cultural e Equidade
<input type="checkbox"/>	Cultura e Territórios Rurais	<input type="checkbox"/>	Cultura Alimentar
<input type="checkbox"/>	Cultura Urbana e Direito à Cidade	<input type="checkbox"/>	Cultura, Territórios de Fronteira e Integração Latino-americana
<input type="checkbox"/>	Outra. Qual?		

4.5.2 A candidatura atua com quais áreas e temas de conhecimento que podem ser compartilhados?

<input type="checkbox"/>	Antropologia	<input type="checkbox"/>	Cultura Popular	<input type="checkbox"/>	Meio Ambiente
<input type="checkbox"/>	Arqueologia	<input type="checkbox"/>	Dança	<input type="checkbox"/>	Mídias Sociais
<input type="checkbox"/>	Arquitetura-Urbanismo	<input type="checkbox"/>	Design	<input type="checkbox"/>	Moda
<input type="checkbox"/>	Arquivo	<input type="checkbox"/>	Direito Autoral	<input type="checkbox"/>	Museu
<input type="checkbox"/>	Arte de Rua	<input type="checkbox"/>	Economia Criativa	<input type="checkbox"/>	Música
<input type="checkbox"/>	Arte Digital	<input type="checkbox"/>	Educação	<input type="checkbox"/>	Novas Mídias
<input type="checkbox"/>	Artes Visuais	<input type="checkbox"/>	Esporte	<input type="checkbox"/>	Patrimônio Imaterial
<input type="checkbox"/>	Artesanato	<input type="checkbox"/>	Filosofia	<input type="checkbox"/>	Patrimônio Material
<input type="checkbox"/>	Audiovisual	<input type="checkbox"/>	Fotografia	<input type="checkbox"/>	Pesquisa
<input type="checkbox"/>	Cinema	<input type="checkbox"/>	Gastronomia	<input type="checkbox"/>	Produção Cultural
<input type="checkbox"/>	Circo	<input type="checkbox"/>	Gestão Cultural	<input type="checkbox"/>	Rádio
<input type="checkbox"/>	Comunicação	<input type="checkbox"/>	História	<input type="checkbox"/>	Saúde
<input type="checkbox"/>	Cultura Cigana	<input type="checkbox"/>	Jogos Eletrônicos	<input type="checkbox"/>	Sociologia
<input type="checkbox"/>	Cultura Digital	<input type="checkbox"/>	Jornalismo	<input type="checkbox"/>	Teatro
<input type="checkbox"/>	Cultura Estrangeira (imigrantes)	<input type="checkbox"/>	Leitura	<input type="checkbox"/>	Televisão
<input type="checkbox"/>	Cultura Indígena	<input type="checkbox"/>	Literatura	<input type="checkbox"/>	Turismo
<input type="checkbox"/>	Cultura LGBT	<input type="checkbox"/>	Livro	<input type="checkbox"/>	Outro. Qual?
<input type="checkbox"/>	Cultura Negra				

4.6 A candidatura atua diretamente com qual público?

<input type="checkbox"/>	Afro-Brasileiros	<input type="checkbox"/>	Mulheres	<input type="checkbox"/>	População de Baixa Renda
<input type="checkbox"/>	Ciganos	<input type="checkbox"/>	Pescadores	<input type="checkbox"/>	Grupos assentados de reforma agrária
<input type="checkbox"/>	Estudantes	<input type="checkbox"/>	Pessoas com deficiência	<input type="checkbox"/>	Mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais
<input type="checkbox"/>	Agentes culturais, artistas e grupos artísticos e culturais independentes	<input type="checkbox"/>	Pessoas em situação de sofrimento psíquico	<input type="checkbox"/>	Pessoas ou grupos vítimas de violência
<input type="checkbox"/>	Idosos	<input type="checkbox"/>	População de Rua	<input type="checkbox"/>	População sem teto
<input type="checkbox"/>	Imigrantes	<input type="checkbox"/>	População em regime prisional, em privação de liberdade	<input type="checkbox"/>	Populações atingida por barragens
<input type="checkbox"/>	Indígenas	<input type="checkbox"/>	Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro	<input type="checkbox"/>	Populações de regiões fronteiriças
<input type="checkbox"/>	Crianças e Adolescentes	<input type="checkbox"/>	Quilombolas	<input type="checkbox"/>	Populações em áreas de vulnerabilidade social
<input type="checkbox"/>	Juventude	<input type="checkbox"/>	Ribeirinhos	<input type="checkbox"/>	Outro. Qual?
<input type="checkbox"/>	LGBTQIA+	<input type="checkbox"/>	População Rural		

4.7. Indique a faixa etária do público atendido diretamente:

<input type="checkbox"/>	Primeira Infância: 0 a 6 anos
<input type="checkbox"/>	Crianças: 7 a 11 anos
<input type="checkbox"/>	Adolescentes: 12 a 14 anos
<input type="checkbox"/>	Jovens: 15 a 29 anos

<input type="checkbox"/>	Adultos: 30 a 59 anos
<input type="checkbox"/>	Idosos: maior de 60 anos

4.8 Qual é a quantidade aproximada de público atendida diretamente por ano?

<input type="checkbox"/>	até 50 pessoas
<input type="checkbox"/>	de 51 a 100 pessoas
<input type="checkbox"/>	de 101 a 200 pessoas
<input type="checkbox"/>	de 201 a 400 pessoas
<input type="checkbox"/>	de 401 a 600 pessoas
<input type="checkbox"/>	mais de 601 pessoas

4.9. Descreva as atividades culturais e/ou educativas relacionadas, pelo menos, a uma das ações estruturantes da PNCV (Lei Cultura Viva 13.018/2014, Art.5º) com acesso público e gratuito (total ou parcialmente). *(até 2.000 caracteres)*

4.10. Descreva as atividades culturais e/ou educativas em rede com outros pontos de cultura, instituições culturais e/ou coletivos culturais que atuam em prol da diversidade cultural brasileira, de forma territorial ou temática. *(até 2.000 caracteres)*

4.11. Descreva as estratégias e ações voltadas à articulação, mobilização e acompanhamento de atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes culturais e comunitária, com vistas à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes Pontos de Cultura. *(até 2.000 caracteres)*

5. PROJETO DA ENTIDADE CULTURAL

5.1. Título do Projeto

5.2 - Anexe aqui o Plano de Trabalho, conforme anexo 04.

5.3 - Anexe aqui o Plano de Aplicação dos Recursos, conforme anexo 05.

5.4 - Anexe aqui o material de comprovação das atividades culturais da Entidade Cultural.

Atenção! O anexo de arquivos deve estar em formato PDF com até 8 MB. É importante que pelo menos 1 (uma) comprovação indique data anterior a 3 (três) anos em relação à publicação deste edital (ou seja, anterior a junho de 2023). Da mesma forma, é importante que sejam apresentados materiais recentes (nos últimos dois anos), que demonstrem as atividades realizadas pela entidade.

6. DECLARAÇÕES

Eu, _____, responsável legal pela entidade cultural ora concorrente, DECLARO, para os devidos fins, e sob as penas da lei que:

1. Estou ciente de todos os regramentos e obrigações previstas no edital, seja nas fases de seleção e habilitação, seja na eventual formalização de Termo de Compromisso Cultural (TCC) e execução do projeto.
2. Estou ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
3. Não me enquadro em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção;
4. Não existe plágio no projeto apresentado, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido;
5. A entidade possui capacidade gerencial, técnica e operacional para o desenvolvimento e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Compromisso Cultural, não sendo mero intermediária na execução do projeto apresentado;
6. Não tenho projetos vigentes ou em análise com o mesmo objeto e/ou despesas semelhantes às pleiteadas nesta proposta em qualquer esfera do governo.

(Local e data) _____/_____/_____.

Assinatura
(Responsável Legal da Entidade Cultural)
NOME COMPLETO